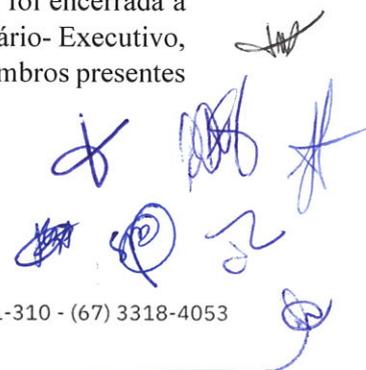


COMISSÃO DE ÉTICA DA CGE/MS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos 03 dias do mês de agosto de 2023, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Oitivas da
2 Controladoria-Geral do Estado, sito à Avenida Desembargador Leão Nunes da Cunha, s/n, Bloco
3 III, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Ética
4 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para realização da 1ª Reunião Ordinária,
5 na qual estiveram presentes os membros titulares (Resolução “P” CGE/MS N. 82, de 31 de julho
6 de 2023): Raphael Noleto Auad de Gomes, Helder Braz Alcantara, Reinaldo Martins Feitosa,
7 Rosely Pereira Maia e Simone César de Andrade Corrêa; e os membros suplentes (Resolução “P”
8 CGE/MS N. 82, de 31 de julho de 2023): Tales de Mileto Pagiolli, Juliana Silva Barbosa, Rodrigo
9 Carvalho de Oliveira, Monique Silveira Souza e Ione Duarte Figueiredo; para tratar da seguinte
10 pauta: **1 – ABERTURA:** Foi verificado o quórum para início da reunião, constatando a presença
11 de 10 membros, 5 titulares e 5 suplentes, número suficiente para instalação, conforme art. 11 da
12 Resolução da CGE/MS/Nº 013, de 30 de janeiro de 2019. Na sequência, o Auditor Raphael Noleto
13 pediu a palavra e procedeu a abertura da reunião, dando boas-vindas a todos, oportunidade em
14 que destacou a abertura dos trabalhos da nova comissão de ética que foi designada e a importância
15 dos trabalhos que virão pela frente. **2 - ORDEM DO DIA: 2.1. Apresentação, leitura, discussão**
16 **e votação de matérias:** 2.2.1. Definição do Presidente e Secretário: foi deliberado entre os
17 membros presentes, por unanimidade, que: o Auditor Raphael Noleto exercerá a função de
18 Presidente da Comissão, incumbindo ao membro suplente, seu substituto eventual (Tales de
19 Mileto), assumir a função no caso de ausência ou impedimento; o Auditor Helder Alcantara
20 exercerá a função de Secretário-Executivo; 2.2.2. Abertura dos trabalhos da Comissão de Ética:
21 O Presidente, então, deu abertura aos trabalhos da Comissão, apontando como ponto inicial o
22 trabalho de verificação e atualização do Código de Ética da CGE/MS (Resolução CGE/MS/Nº
23 010 de 02 de janeiro de 2019) e do Regimento da Comissão de Ética (Resolução CGE/MS/Nº
24 013, de 30 de janeiro de 2019) de acordo com o Projeto IACM, os preceitos da Lei Geral de
25 Proteção de Dados Pessoais, bem como outras eventuais necessidades a serem apuradas e
26 ponderadas entre os membros; 2.2.3. Introdução da atualização do Código de Ética da CGE/MS
27 (Resolução CGE/MS/Nº 010 de 02 de janeiro de 2019) e do Regimento da Comissão de Ética
28 (Resolução CGE/MS/Nº 013, de 30 de janeiro de 2019) - Projeto IACM: Iniciou-se, de forma
29 introdutória entre os membros, ponderações sobre o caminho a ser tomado neste primeiro
30 trabalho, com a participação de todos e sugestões de pontos a serem observados nas atualizações
31 do Código. A Auditora Monique Silveira enfatizou a importância de iniciarmos, desde já, as
32 divulgações da Comissão e do Código de Ética, o que foi plenamente aceito entre os demais
33 membros. Ficou deliberado que o Presidente será o Relator deste trabalho, de modo que irá
34 encaminhar uma proposta de alteração aos demais membros, como base inicial, para que todos
35 possam analisa-la e, a partir daí, efetuar o estudo e apresentar sugestões na próxima reunião
36 ordinária. **3 – COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** Não houve outras manifestações de
37 quaisquer dos presentes; **4 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
38 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética, da qual, eu, Helder Alcantara, Secretário- Executivo,
39 lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os membros presentes
40 desta Comissão.





Controladoria Geral do Estado
de Mato Grosso do Sul

Presidente:

Raphael Noleto Anad de Gomes – Auditor do Estado

Secretário-Executivo:

Helder Braz Alcantara – Auditor do Estado

Membros Titulares:

Reinaldo Martins Feitosa – Auditor do Estado

Rosely Pereira Maia – Auditor do Estado

Simone César de Andrade Corrêa – Auditor do Estado

Membros Suplentes:

Tales de Mileto Pagioli – Auditor do Estado

Juliana Silva Barbosa – Auditora do Estado

Rodrigo Carvalho de Oliveira – Auditor do Estado

Monique Silveira Souza – Auditora do Estado

Ione Duarte Figueiredo – Auditora do Estado